



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 18 dias do mês de setembro de 2025, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **quinquagésima sétima sessão ordinária** da primeira sessão legislativa da décima oitava legislatura, com a presença dos Vereadores **Majorie Catherine Capdeboscq** (PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Geremias Vicente da Silva** (3.º VICE-PRESIDENTE), **Mário Massao Hossokawa** (1.º SECRETÁRIO), **Odair de Oliveira Lima** (2.º SECRETÁRIO), **Italo Lourenço Maroneze** (3.º SECRETÁRIO), **Ana Lúcia Rodrigues**, **Cristian Marcos Maia da Silva**, **Daniel Falcioni Malvezzi**, **Diogo Altamir Lenarduzzi Santos**, **Elizabeth Akemi Ueta Nishimori**, **Giselli Patricia Caetano de Lima Bianchini**, **Guilherme Henrique Machado**, **Janderson Flávio Mantovani**, **José Angelo Salgueiro da Silva**, **José Carlos Pacífico**, **Junior Cesar de Oliveira Bravin**, **Lemuel Wilson Rodrigues**, **Luiz Fernando Martins Camargo**, **Sandro Marcos Campos Martins**, **Uilian Moraes Segura** e **William Charles Francisco de Oliveira**. Às 09h30min, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite da Senhora Presidente, a Vereadora **Akemi Nishimori** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário efetuou a leitura da ata da **Sessão Ordinária** do dia **21 de agosto de 2025**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Passo seguinte, a Senhora Presidente abriu espaço, nesta sessão, para prestar justa homenagem com a Entrega de **Títulos do Mérito Comunitário** ao Técnico e jogadores sub-13 do Palestra FC, em reconhecimento e comemoração pela conquista da Copa Buh, única da categoria realizada no Paraná. Em seguida, a Senhora Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Odair Fogueteiro**, **Uilian da Farmácia**, **Professor Pacífico**, **Lemuel do Salvando Vidas** e **Luiz Neto**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando a Senhora Presidente solicitou ao 2.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI N. 17.699/2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei n. 11.715, de 10 de novembro de 2023, que institui o Programa Municipal de Apadrinhamento de Crianças e Adolescentes em acolhimento institucional ou familiar, e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI N. 17.297/2025**, de autoria do Vereador Flávio Mantovani, que dispõe sobre o reconhecimento, a proteção e o manejo dos cães comunitários no Município de Maringá e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 17.456/2025**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, que altera a redação da Lei n. 7.647/2007, que dispõe sobre normas gerais para o serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel - táxi no Município de Maringá - e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 17.469/2025**, de autoria da Vereadora Giselli Bianchini, que dispõe sobre a instituição da Semana de Conscientização, Orientação e Ações Preventivas da Toxoplasmose e Toxoplasmose Gestacional no Município de Maringá e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 17.471/2025**, de autoria da Vereadora Akemi Nishimori, que inclui no Calendário Oficial do Município de Maringá o evento Samba Maringá e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI N. 17.601/2025**, de autoria dos Vereadores Luiz Neto e Mário Verri, que denomina Palmerinda Linhares Moraes a Unidade Básica de Saúde localizada na Zona 29. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Luiz Neto e Mário Verri. Colocado em

votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. Logo após, pela ordem, a Vereadora Professora Ana Lúcia solicitou a preferência de votação, do Item 8.º - Projeto de Lei n. 17.525/2025. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, o 2.º Secretário procedeu com a leitura do **ITEM 8.º - PROJETO DE LEI N. 17.525/2025**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, que declara de Utilidade Pública o Instituto BiodiverCidade. Colocado em discussão, fez uso da palavra a Vereadora Professora Ana Lúcia. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 7.º - PROJETO DE LEI N. 17.340/2025**, de autoria dos Vereadores Italo L. Maroneze e Diogo Altamir, que estabelece diretrizes para estabelecer critérios para atendimento preferencial aos moradores das áreas de abrangência dos Centros Esportivos do Município de Maringá. Havendo substitutivo à matéria e sendo colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Professor Pacífico, Diogo Altamir, Flávio Mantovani, Luiz Neto, Italo Maroneze, Sidnei Telles e Mário Verri. Colocado em votação, o Substitutivo n. 1 foi aprovado, por 18 votos contra 3, em primeira discussão, ficando, assim, prejudicada a Emenda Modificativa n. 1 apresentada ao texto original do projeto. **ITEM 9.º - PROJETO DE LEI N. 17.649/2025**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, que altera a redação da Lei n. 11.175/2020, que dispõe sobre a instalação de botões de emergência nos estabelecimentos de saúde do Município de Maringá e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão, bem como foi aprovada a Emenda Modificativa n. 1, em discussão única. Em seguida, pela ordem, o Vereador Odair Fogueteiro solicitou a votação em bloco das urgências apresentadas. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, passou-se à votação das urgências apresentadas, quais sejam: Urgência Especial n. 95/2025, n. 96/2025 e n. 98/2025, sendo aprovadas por 16 votos contra 1, em discussão única. Logo após, após a emissão de pareceres favoráveis pela tramitação das **Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, e Políticas Gerais**, passou-se à discussão do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.392/2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera as Leis Complementares n. 1.424, de 16 de janeiro de 2024, n. 1.461, de 21 de agosto de 2024, n. 1.468, de 24 de outubro de 2024, e n. 1.478, de 23 de dezembro de 2024, para incluir a Zona Especial de Desenvolvimento Econômico - ZEDE, bem como seus respectivos anexos de zoneamento, mapa e memorial descritivo, e dá outras providências. Fizeram uso da palavra os Vereadores Professora Ana Lúcia e Luiz Neto. Colocado em votação, foi aprovado, por 19 votos contra 02, em primeira discussão. Em seguida, pela ordem, a Vereadora Professora Ana Lúcia solicitou que constasse consignado em ata seu voto contrário à matéria. Logo após, pela ordem, o Vereador William Gentil solicitou que constasse em ata seu voto favorável à matéria, uma vez que não registrou o voto no painel eletrônico, sendo ambas solicitações deferidas pela Senhora Presidente. Em seguida, passou-se à discussão do **REQUERIMENTO N. 1.812/2025**, de autoria do Vereador Junior Bravin, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se ocorrerão alterações no sentido de tráfego da Estrada Araçá, da Avenida Virgílio Manilha e da Avenida Paranavaí, em decorrência da abertura da rotatória localizada nas imediações do Shopping Catuaí. Fez uso da palavra o Vereador Junior Bravin. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em discussão única. Na sequência, passou-se à discussão do **REQUERIMENTO N. 1.835/2025**, de autoria do Vereador Flávio Mantovani, relativamente ao Contrato de Prestação de Serviços n. 578/2025, firmado com a empresa Luciano Infraestrutura Ltda., solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, a) qual é o atual estágio da execução da referida obra e se houve início dentro do prazo previsto (01/08/2025); b) em caso de atraso, quais foram as razões apresentadas pela contratada e quais providências foram adotadas pela Administração; c) encaminhar cópia do Diário de Obra atualizado e dos relatórios de fiscalização até a presente data; d) informar se foram instaurados processos administrativos para apuração de eventual descumprimento contratual, incluindo possibilidade de aplicação de multa, rescisão contratual ou execução da garantia prestada; e) esclarecer se houve adoção de medidas para resguardar o erário municipal, notadamente quanto à retenção de valores, execução de garantias e comunicação ao órgão conveniente responsável pelo repasse dos recursos. Fez uso da palavra o Vereador Flávio Mantovani. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em discussão única. Em seguida, pela ordem, o Vereador Lemuel do Salvando Vidas solicitou a retirada de pauta, para arquivamento, do **ITEM 36 - REQUERIMENTO N. 1.785/2025**, de autoria do Vereador Lemuel do Salvando Vidas, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para o reabastecimento do Leite Aptamil Pepti na rede municipal e quais os motivos de sua indisponibilidade, considerando a informação de que o referido produto está em falta no Município. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. Colocado em votação, o requerimento de arquivamento foi aprovado por unanimidade. Logo após, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **10 a 35** dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento

foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens **10 a 35** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 1.027/2025**, de autoria do Vereador Júnior Bravin, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de instalação de placas de sinalização nas entradas e saídas do Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti (Contorno Sul), com o objetivo de indicar a presença de irregularidades na pista e reforçar a necessidade de precaução e de cautela por parte dos motoristas que trafegam pelo local, visando reforçar a segurança viária e intensificar a atenção dos motoristas, contribuindo para a prevenção de acidentes no local. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 1.038/2025**, de autoria do Vereador Júnior Bravin, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de providenciar a realização de rondas ostensivas no bairro Loteamento Madrid, visando proporcionar melhores condições de segurança, além de diminuir o índice de criminalidade no bairro. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 1.053/2025**, de autoria do Vereador Júnior Bravin, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade da instalação de bancos no espaço Meu Campinho, localizado no Jardim Olímpico, tendo em vista que os assentos anteriormente disponíveis no local não estão mais presentes, contribuindo, assim, para o conforto e bem-estar da comunidade que usufrui do espaço. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 1.223/2025**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue: 1 - se a Municipalidade tem atuado para garantir o respeito aos assentos preferenciais destinados às pessoas idosas no transporte coletivo urbano, especialmente por meio de ações de fiscalização, orientação à população ou exigências contratuais junto à empresa concessionária do serviço; 2 - se há previsão para a implantação, por parte da Administração Municipal, de campanhas educativas e de conscientização voltadas ao respeito e à valorização da pessoa idosa nos ônibus e terminais urbanos, com foco na utilização adequada dos assentos prioritários e no atendimento respeitoso durante o embarque e desembarque; 3 - se existe, ou se está sendo estudada, a criação de um canal de denúncia acessível e amplamente divulgado para que usuários possam relatar eventuais casos de descumprimento dos direitos das pessoas idosas no sistema de transporte coletivo. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 1.514/2025**, de autoria da Vereadora Giselli Bianchini, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de viabilizar em Maringá a criação de um Parque Italiano, nos mesmos moldes do Parque do Japão ou uma Praça da Itália a fim de ser utilizado para valorização da cultura italiana no município, trazendo benefícios culturais, econômicos e de turismo. Atualmente cerca de 35% da população de Maringá é composta por descendentes de italianos. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 1.515/2025**, de autoria da Vereadora Giselli Bianchini, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de viabilizar a criação de uma Praça da Itália para homenagear a comunidade italiana em Maringá (italianos e descendentes). Esse é um clamor que vem da comunidade de italianos e descendentes residentes em Maringá. Atualmente cerca de 35% da população maringaense é composta por descendentes de italianos. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 1.536/2025**, de autoria do Vereador Diogo Altamir, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, qual o andamento atual dos projetos para reforma e ampliação das instalações da Unidade Básica de Saúde do Conjunto Residencial Ney Braga. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 1.545/2025**, de autoria do Vereador William Gentil, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para o inicio da pavimentação asfáltica das Ruas Virginia Figueira Teixeira, José Barris, Aparecido Crivelaro e na Estrada Valdemar, localizados no Conjunto Santa Rosa, no Distrito de Iguatemi. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 1.546/2025**, de autoria do Vereador Diogo Altamir, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de realizar uma vistoria técnica para instalação de redutor de velocidade na Rua Ema, n. 514, na esquina com a Rua Pioneiro Hélcio Siolari, no Jardim Everest, devido à ocorrência frequente de excesso de velocidade por parte dos veículos que trafegam pelo local, o que coloca em risco a segurança dos moradores, pedestres, principalmente crianças e idosos, devido aos estabelecimentos comerciais existentes no local. **ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 1.591/2025**, de autoria da Vereadora Giselli Bianchini, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para entrega das calças e camisetas de uniforme para o CMEI José de Anchieta. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os

motivos. **ITEM 20 - REQUERIMENTO N. 1.592/2025**, de autoria do Vereador Diogo Altamir, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a retomada da contratação dos professores que atendem o grupo da terceira idade das ATIs. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 21 - REQUERIMENTO N. 1.648/2025**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente sobre a implantação de sistema de iluminação pública na Academia da Terceira Idade localizada na Rua Rio Tocantins, esquina com a Rua Rio Madeira, no Conjunto Residencial Paulino Carlos Filho. Considerando a informação da Seinfra de que foi aberto o protocolo n. 568234/10 junto ao Consórcio Luz de Maringá para a realização dos serviços de manutenção, solicita-se: indicar o prazo previsto para execução dos serviços de implantação ou manutenção da iluminação no local. **ITEM 22 - REQUERIMENTO N. 1.649/2025**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao Centro Esportivo Professora Edith Dias de Carvalho, localizado no Conjunto Habitacional Inocente Villanova Júnior (Borba Gato), quanto à previsão para o início das obras de reforma. Considerando a informação fornecida pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Sesp, de que a revitalização está incluída no planejamento de infraestrutura esportiva do Município, mas atualmente se encontra em fase de análise técnica e orçamentária, solicita-se: 1 - nova previsão para o início das obras de reforma do centro esportivo e o cronograma detalhado de execução dos serviços, com as respectivas etapas e prazos; 2 - caso não haja previsão de início, esclarecer os motivos que estão impedindo o andamento do processo e indicar as medidas que estão sendo adotadas para viabilizar as melhorias necessárias no local. **ITEM 23 - REQUERIMENTO N. 1.650/2025**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de providenciar a implantação de um módulo da Guarda Civil Municipal - GCM, ou de articular com o Governo Estadual a implantação de um módulo policial, no Conjunto Habitacional Requião, com o objetivo de atender os bairros adjacentes e reforçar a segurança local. Considerando a informação fornecida pela Secretaria de Segurança Municipal - SSM de que o projeto de implantação de novas bases de segurança contempla bases setorizadas em diferentes regiões do Município e que diversas equipes de policiamento especializado atuam diariamente, solicita-se que o Executivo informe se há previsão de incluir o Conjunto Habitacional Requião na abrangência de futuras bases de segurança ou operações específicas da GCM. **ITEM 24 - REQUERIMENTO N. 1.710/2025**, de autoria do Vereador Jeremias, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, qual o atual estado de conservação das ambulâncias do Município, como e com qual periodicidade ocorrem as verificações de suas condições de uso, bem como se na estrutura administrativa do Município existe setor responsável por realizar averiguações frequentes a fim de garantir que as ambulâncias estejam equipadas com todos os itens necessários e em condições adequadas de utilização pelos servidores. Requer-se ainda que seja informado onde são realizadas as manutenções, se pela própria Administração ou por empresas terceirizadas, e qual o procedimento adotado para substituição imediata das ambulâncias em caso de falhas que impossibilitem temporariamente a utilização, de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do serviço prestado à população. **ITEM 25 - REQUERIMENTO N. 1.715/2025**, de autoria do Vereador Guilherme Machado, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de um quebra molas ou outro tipo de redutor de velocidade, no início da Rua Martin Afonso, nas proximidades das esquinas com a Rua das Andorinhas e a Rua Giampiero Monacci. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 26 - REQUERIMENTO N. 1.722/2025**, de autoria do Vereador Jeremias, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de limpeza e recolhimento de entulhos em um fundo de vale localizado na Rua Pioneiro Pedro Gabriel, no Jardim Oriental. Ressalta-se que, segundo informações de municípios da região, a solicitação para execução dos serviços já foi protocolada há algum tempo, sendo necessária maior celeridade em razão do risco de proliferação de focos do mosquito transmissor da dengue. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 27 - REQUERIMENTO N. 1.728/2025**, de autoria do Vereador Lemuel do Salvando Vidas, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há, por parte do Poder Executivo, plano de ação específico voltado à instalação, substituição ou adequação de lixeiras com tampas, ou outros dispositivos eficazes de coleta de resíduos sólidos, nos entornos dos parques municipais, especialmente naqueles que fazem interface com áreas de vegetação nativa. **ITEM 28 - REQUERIMENTO N. 1.735/2025**, de autoria do Vereador William Gentil, considerando que, conforme documento anexo, o Poder Executivo, por meio do Ofício n. 4.186/2025,

mencionou que uma servidora havia sido designada para assumir o PAV (Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal) do Distrito de Iguatemi, mas que, devido às eleições de 2024, isso não pôde ser feito naquele momento; considerando também que, na data de hoje, há duas pessoas preparadas para atender e que o espaço físico na Subprefeitura também está disponível; solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, qual é a data prevista para o início dos atendimentos no PAV do Distrito de Iguatemi e se isso seria possível ainda no ano de 2025. **ITEM 29** -

REQUERIMENTO N. 1.738/2025, de autoria do Vereador Jeremias, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, 1 - se, no procedimento de emissão das credenciais de estacionamento destinadas a pessoas com deficiência, em especial às famílias que possuam membros com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), está sendo exigida a apresentação de laudo médico e/ou a realização de perícia presencial; 2 - considerando a Recomendação expedida pelo Ministério Público do Estado do Paraná em 27 de maio de 2020, que orienta a Administração Municipal a não condicionar a concessão do benefício à apresentação de laudo ou documento adicional, além dos já previstos em lei, se tais exigências continuam a ser praticadas; 3 - caso esteja sendo exigida a realização de perícia, se a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana dispõe de profissional legalmente habilitado para desempenhar tal atribuição, especificando a formação técnica e a competência que o habilita para a função. **ITEM 30 - REQUERIMENTO N. 1.742/2025**, de autoria da Vereadora Akemi Nishimori, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade e viabilidade da construção de uma Concha Acústica no Município de Maringá, destinada a sediar apresentações musicais, teatrais e demais manifestações culturais. Atualmente, a maioria dos eventos culturais da cidade ocorre em espaços fechados, como teatros, salas de exibição e auditórios. No entanto, não existe um local ao ar livre adequado para a difusão sonora de bandas, corais, orquestras e grupos teatrais. Cidades paranaenses como Ponta Grossa, Londrina, Nova Esperança, Campo Mourão e Marialva já dispõem desse importante equipamento cultural, oferecendo à população a oportunidade de prestigiar espetáculos ao ar livre com qualidade sonora superior. Ressalta-se que no Município de Maringá, o Parque Alfredo Werner Nyffeler apresenta-se como um espaço ideal para a implantação da Concha Acústica, ampliando significativamente as opções culturais disponíveis à comunidade. **ITEM 31 - REQUERIMENTO N. 1.744/2025**, de autoria do Vereador Odair Fogueteiro, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há viabilidade técnica e administrativa para execução do serviço de recapeamento asfáltico na Avenida Tiradentes, no trecho compreendido entre a Avenida Duque de Caxias e a Avenida Herval, a pedido dos usuários dessa via que encontram dificuldades para transitar, em razão da elevada quantidade de buracos. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos.

ITEM 32 - REQUERIMENTO N. 1.746/2025, de autoria do Vereador William Gentil, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para o pagamento do quinquênio dos servidores municipais, que está congelado desde a pandemia, e para realização da recontagem dos anos trabalhados para fins da concessão do direito à licença prêmio. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 33 - REQUERIMENTO N. 1.753/2025**, de autoria do Vereador Daniel Falcioni Malvezzi, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue: 1 - quantos veículos cabem no estacionamento do Centro de Eventos Oscar Niemeyer; 2 - qual o horário de atendimento; 3 - se existe previsão de abertura do espaço aos munícipes; 4 - se haverá ou não cobrança pelo uso do estacionamento; e 5 - se alguma empresa ficará responsável pela administração do local. **ITEM 34 - REQUERIMENTO N. 1.754/2025**, de autoria do Vereador Daniel Falcioni Malvezzi, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a reabertura do CMEI Afonso Vidal Cézar, bem como para a reposição do quadro de professores da unidade. O fechamento da unidade, em razão da falta de profissionais, tem causado transtornos significativos às famílias atendidas, que foram orientadas a buscar vagas em outros CMEIs. No entanto, as unidades indicadas ficam a uma distância considerável das residências dos pais, o que compromete a rotina diária, principalmente em relação ao tempo de deslocamento e à compatibilidade com os horários de trabalho. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos.

ITEM 35 - REQUERIMENTO N. 1.780/2025, de autoria do Vereador Sidnei Telles, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a instalação de iluminação adequada com sensores de presença no Cemitério Municipal de Maringá. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados, por unanimidade, em discussão única. Concluída a deliberação das matérias constantes da pauta da ordem do dia, passou-se à apreciação da denúncia

formulada em face da Vereadora Giselli Bianchini. Assim sendo, a Senhora Presidente solicitou ao 3.º Secretário que efetuasse a leitura da denúncia recebida pela Câmara em sua íntegra. Após a leitura, em respeito ao contraditório e à ampla defesa, a Senhora Presidente concedeu o prazo de dez minutos para a Vereadora Denunciada fazer uso da palavra e apresentar suas razões. Concluída a manifestação da Vereadora, passou-se à votação para o recebimento da denúncia, sendo rejeitada por unanimidade, sendo, então, determinado o seu arquivamento pela Senhora Presidente. Esgotada a pauta da **Ordem do Dia**, passou-se de imediato ao período do **GRANDE EXPEDIENTE**. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Guilherme Machado, Professora Ana Lúcia e Luiz Neto**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, após agradecer a presença de todos, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada, na forma regimental, será assinada pela Senhora Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Presidente**, em 29/10/2025, às 13:55, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, 1.º Secretário**, em 29/10/2025, às 16:05, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0414517** e o código CRC **4DD8E8A3**.